PROCON
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA

PROCON EM AÇÃO

FOCO NO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS

JANEIRO DE 2024

Secretaria de Governo | Juiz de Fora Prefeitura

PROCON
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA

APRESENTAÇÃO

Este informativo oferece uma visão diversificada das ações do PROCON/JF, destacando sua atuação multifinalística na defesa dos direitos do consumidor e na promoção de um mercado de consumo mais justo e transparente.

O monitoramento do mercado de consumo desempenha um papel fundamental na defesa tanto dos direitos do consumidor quanto da concorrência saudável, já que permite identificar práticas comerciais desleais, publicidades enganosas, vícios informacionais, aumentos injustificados de preços, adulteração de produtos e outras violações dos direitos do consumidor.

Para a defesa da concorrência, torna-se possível identificar comportamentos anticompetitivos, como carterização, monopólios e acordos de fixação de preços, o que ajuda a estimular a inovação, a diversidade de opções para os consumidores e a prática de preços justos.

Tudo isso ajuda a garantir que as empresas cumpram as leis e os regulamentos relacionados à segurança de produtos e serviços, promove a transparência e a confiança dos consumidores no mercado de consumo e possibilita a intervenção precoce do PROCON/JF, para proteger os consumidores, com maior segurança e qualidade de produtos e serviços.

Nesta edição, o foco foi no mercado de combustíveis, setor crucial da economia e local onde a defesa do consumidor alberga extrema importância.

Sob essa perspectiva, o PROCON/JF jogou holofotes na transparência dos preços, na qualidade dos combustíveis, na proteção contra fraudes, na justa competição e no atendimento ao consumidor. Aqui, o leitor encontrará o resultado desses trabalhos.

Boa leitura!

Tainah Moreira Marrazzo da Costa
Procon-JF /Superintendente

PROCON
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA

MONITORAMENTO DOS PREÇOS

O **Procon de Juiz de Fora** realiza, há tempos o monitoramento dos preços dos combustíveis. Recentemente, por meio de parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda, houve uma ampliação, permitindo a verificação dos preços praticados em todos os postos da cidade.

Nosso objetivo, com a pesquisa de preços, é proporcionar ao consumidor o acesso a diferentes valores, para escolher pelo posto que ofereça o melhor custo-benefício.

Além disso, a pesquisa de preços e o monitoramento de mercado são práticas essenciais para a defesa da concorrência. Ao realizar uma pesquisa de preços, as empresas podem entender melhor o cenário competitivo, ajustar suas estratégias e oferecer produtos e serviços mais atraentes aos consumidores. O monitoramento contínuo do mercado permite identificar práticas anticoncorrenciais, indícios de caracterização e comportamentos que possam prejudicar a livre concorrência. Nesse sentido, promove-se um ambiente de negócios saudável, estimulando a competitividade e protegendo os interesses dos consumidores.

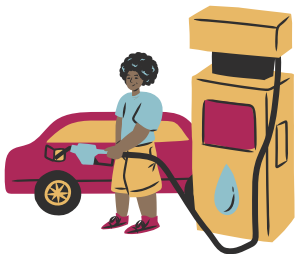

Mas será que existe diferença de preço de um posto para o outro?

PROCON
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA

Existe diferença de preço de um posto para o outro?

A Lei de Defesa da Concorrência,Lei 12.529/2011, garante aos agentes econômicos sua liberdade de desenvolver atividade econômica, porém limita a busca desenfreada por lucro, proibindo atos que possam prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa, dominar mercados, aumentar inesperadamente os lucros e configurar abuso de posição dominante.

A margem de lucro e os custos para a implantação e manutenção dos postos de combustíveis também são variáveis de grande influência. É possível observar diferenças consideráveis nos preços, de uma região para outra, dentro de um mesmo município. Variação de aluguel, IPTU, comodidades oferecidas, salário dos colaboradores e despesas variáveis influenciam na formação dos preços.

A questão acima é muito comum e, por este motivo, no mês de janeiro realizamos um estudo para verificar quantos postos praticam preços iguais ou próximos.

Conforme os dados de preços de combustíveis praticados nos Postos de Combustíveis de Juiz de Fora, no dia 30 de janeiro de 2024, enviados pela Secretaria de Estado da Fazenda, 42,5% dos postos praticaram o mesmo preço para gasolina comum e 30,1% para etanol comum.

Sim, há variação nos preços dos combustíveis na cidade de Juiz de Fora.

PROCON
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA

Abaixo apresentamos o levantamento feito a partir dos preços apurados no dia 30/01/2024.

GASOLINA COMUM:

Dos 73 postos

- 31 registraram o mesmo preço: R$5,97. Desses, 13 são da região central;
- 11 registraram R$5,92;
- 6 registraram R$5,96;
- 25 postos apresentaram preços variados.

ETANOL COMUM:

Dos 73 postos:

- 22 registraram o mesmo preço: R$3,88. Desses, 12 são da região central;
- 11 registraram R$3,83;
- 4 registraram R$3,87 e outros 4 registraram R$3,54.
- 32 postos apresentaram preços variados.

PROCON
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA

PUBLICAÇÕES DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

01 a 07/01/2024:
https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/procon/pesquisas/arquivos/pesquisa0101-07012024.pdf

08 a 14/01/2024:
https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/procon/pesquisas/arquivos/pesquisa08a14.pdf

15 a 21/01/2024:
https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/procon/pesquisas/arquivos/pesq-combustivel-142124.pdf

22 a 28/01/24:
https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/procon/pesquisas/arquivos/combustiveis-22-28-jan-2024.pdf

PROCON
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA

FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA

As ações de fiscalização em Postos de Combustíveis e seus derivados fazem parte da programação do Procon JF e da rotina de nossos agentes fiscais, além de também atenderem às denúncias recebidas.

Para além da verificação dos preços dos combustíveis, que abrange todas as informações visuais na parte interna e externa dos postos, compara-se se os preços ofertados conferem com o das bombas de abastecimento. Também são analisadas se as informações sobre descontos para pagamento via aplicativos estão claras para o consumidor.

A fiscalização ao cumprimento das normas expedidas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, de igual modo, compete ao PROCON/JF, tendo em vista que colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes constitui prática abusiva contra as relações de consumo.

Portanto, a atuação dos agentes fiscais verifica, dentre outros, a existência de registro de revendedor varejista de combustíveis automotivos expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), a atualidade do cadastro dos postos, a disponibilização da amostra testemunha e dos equipamentos de análise e aferição ea manutenção, no posto, do Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC).

Não só a precificação faz parte da rotina fiscal. Vícios na quantidade de combustível efetivamente entregue ao consumidor, por meio de aferições realizadas sistematicamente nas bombas de abastecimento, também é alvo de monitoramento.

Em caso de divergência, entre a quantidade informada na bomba e a efetivamente abastecida no tanque do veículo, que estejam abaixo dos limites permitidos pela ANP, o posto é autuado e o bico/bomba flagrado com vício é interditado, até a sua normalização. Sem prejuízo de outras sansões administrativas.

BALANÇO DA FISCALIZAÇÃO JANEIRO DE 2024

Durante as ações de rotina, foram fiscalizados 03 postos, 36 bicos e 09 bombas. Em um dos postos, identificamos vício de quantidade em 1 bico. O posto foi autuado e responde a processo adminsitrativo sancionatório.

Tainah Moreira Marrazzo da Costa
Procon-JF /Superintendente

Gisele Zaquini Lopes Faria
Procon-JF / DEPP / Supervisora de Estudos e Pesquisas
Procon-JF / Gerente em substituição do Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos

Guilherme Augusto Giovanoni da Silva
Gerente Departamento de Apuração de Práticas Infrativas

Josiana Consuelo de Castro
Fiscal de Posturas

Luiz Felipe Lobo
Fiscal de Posturas

Mônica do Pinho Silva
Fiscal de Posturas

Isabella Milão Alhadas
Estagiária de Ciências Econômicas

Thamires Alice de Oliveira e Silva
Estagiária de Ciências Econômicas

Thaís Fogel
Estagiária de pedagogia